



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas à **Concorrência nº 190/2019**, destinado à **contratação de empresa para execução do projeto urbanístico de passeio, canteiros e ciclovia no trecho canalizado da Rua Aracaju**. Aos 05 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: LDM Construtora e Incorporadora Ltda - R\$ 145.927,70 (SEI nº 4523609) e J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia - R\$ 144.808,38 (SEI nº 4523644). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia**, não apresentou a composição de custos unitários, conforme exigência prevista no item 9.2.1, alínea "b", do edital: *Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*. Sendo assim, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR**: J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia, por não atender a exigência do item 9.2.1, alínea "b", do edital, pois deixou de apresentar a composição de todos os custos unitários no orçamento detalhado. E decide **CLASSIFICAR**: LDM Construtora e Incorporadora Ltda. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa LDM Construtora e Incorporadora Ltda - R\$ 145.927,70. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro da Comissão

Simone Corrente Simas
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 05/09/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4525139** e o código CRC **1F3707B3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089518-5

4525139v4

4525139v4